



EDITAL N. 06/2022

Dispõe sobre o Ingresso em vagas remanescentes no Curso de TEOLOGIA (Bacharelado) referente ao ano letivo de 2023.

A FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC), por ordem de seu Diretor Geral, comunica aos interessados que estarão abertas, de 17 de dezembro de 2022 a 03 de fevereiro, as inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso em vagas remanescentes no Curso de **TEOLOGIA (Bacharelado)**, sendo orientado pelas normas expostas a seguir, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DAS VAGAS E DA MODALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A FACASC oferece vagas para o Curso de Teologia (Bacharelado), conforme quadro abaixo.

Curso*	Turno**	Vagas	Fase	Inscrições	Valor	Local
Teologia	Matutino	43	1ª, 3ª, 5ª e 7ª	17/12/2022 a 03/02/2023	R\$ 120,00	www.facasc.edu.br

(*) *Renovação de Reconhecimento: Portaria N. 206 do MEC/INEP em 25/6/2020*

(**) *Havendo necessidade, poderá haver aulas em outros períodos.*

1.2. As vagas remanescentes do Processo Seletivo são destinadas para candidatos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (Transferência externa), portadores de diploma de curso superior e de ex-alunos que tenham abandonado ou desistido do Curso de Teologia da Facasc.

2. Da modalidade do Processo Seletivo

2.1. O Processo Seletivo far-se-á da seguinte forma:

- a) Pela análise do Histórico de Graduação reconhecido pelo MEC e do ementário das unidades curriculares/disciplinas cursadas;
- b) O resultado da análise, com os aprovados no Processo Seletivo será publicado no dia 06 de fevereiro, a partir das 14 horas.

2.2. Para a realização do presente Processo Seletivo, o Diretor Geral da FACASC nomeou a Comissão Especial para Processo Seletivo, composta por: Direção Acadêmica (presidente), Coordenação de Curso de Teologia e Secretaria Acadêmica.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Recredenciamento: Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal n° 5041 - Bairro: Pantanal

88.040.001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ n° 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400

Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. Para as inscrições o candidato necessita:

- a) Acessar o endereço eletrônico da FACASC site www.facasc.edu.br, realizar a inscrição *on line* e efetuar o pagamento do boleto bancário emitido até a data constante no referido boleto, no valor de R\$ 120,00.
- b) Durante o prazo das inscrições, aos que não dispuserem de acesso, a FACASC disponibilizará um equipamento (computador com acesso à internet e impressora), durante seu horário de expediente, para que o candidato interessado possa fazer sua inscrição presencialmente:
 - Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Bairro: Pantanal, CEP:88.040.245 - Florianópolis (SC) – Brasil, no horário das 07h às 15h45min.

3.2. No caso de inscrições pela Internet, os candidatos deverão, obrigatoriamente, realizar o *Upload* dos documentos relacionados no item 5.2 deste Edital.

3.3. O preenchimento do formulário e de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como a conferência dos dados constantes no comprovante de Inscrição.

3.4. Os candidatos poderão, ainda, reunir todos os documentos referidos no item 5.5 e entregá-los, dentro do prazo estabelecido neste Edital, na Secretaria Acadêmica da FACASC, ou remetê-los, via SEDEX, para o endereço da FACASC: Rua Dep. Antônio Edu Vieira, n. 1524, Bairro Pantanal, CEP 88040-001 – Florianópolis/SC, Caixa Postal 5041, CEP 88040-970, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A listagem com o nome dos candidatos aprovados será afixada nos murais da FACASC e disponibilizada no site <http://www.facasc.edu.br> no dia 06 de fevereiro, a partir das 14h.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Recredenciamento: Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal

88.040.001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400

Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula deverá ser feita, na Secretaria Acadêmica da Faculdade, nos dias 07 a 10 de fevereiro de 2023 no horário das 07h às 15 h45min.

5.2. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e fotocópia). O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, expedido pela Polícia Federal;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- d) Título de Eleitor (original e fotocópia);
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, conforme estabelece a Lei N. 4375/64, em seu artigo 75 (original e fotocópia);
- g) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (os emitidos pela rede pública de ensino constam inseridos no Histórico Escolar), com indicação do ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, que comprove sua regularidade, nos órgãos fiscalizadores de cada Estado – Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação, seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções (original e fotocópia);
- h) Histórico e Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC (original e fotocópia);
- i) Planos de ensino das unidades curriculares/disciplinas cursadas, conforme o respectivo Histórico de Curso Superior (original e fotocópia);
- j) O candidato que concluiu o Ensino Médio ou Curso Superior no exterior, deverá apresentar os respectivos Histórico e Certificado/Diploma convalidados por instituição brasileira competente. Nesse caso, para serem convalidados, os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e os originais deverão conter o carimbo da embaixada do Brasil no país de origem dos documentos ou selo de Haia;
- k) 01 (uma) foto 3x4 atualizada

5.3. O candidato, que não efetuar sua matrícula na data indicada ou deixar de apresentar todos os documentos, será considerado desistente.

5.4. As aulas terão início no dia 13 de fevereiro de 2023.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciamento: Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017, seção 1, p. 23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal n° 5041 - Bairro: Pantanal
88.040.001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ n° 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

6. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 6.1.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo em questão poderão se candidatar a bolsas de estudo conforme edital próprio para tal fim.

- 6.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA
Diretor Geral
FACASC